

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 024 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS

CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 03

GAR, SAEP..... 14

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP..... 16

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

RFR/PURO, PURO, MEB..... 21

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.054225/2009-33

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC.

**OBJETO:** Cooperação técnico-científica entre a Fundação COPPETEC e a UFF para a realização de estudos hidrodinâmicos com o Programa SisBaHiA.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da assinatura.

**DATA:** 10 de maio de 2010.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SEGEN FARID ESTEFEN**, Diretor Superintendente da Fundação COPPETEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:****PORTARIA N.º 42.189 de 26 de abril de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003739/2010-64,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **ISIS CARDOSO DA SILVA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1755987, código de vaga 867069, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **11.04.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 42.234 de 03 de maio de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004848/2010-07,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **BRUNO CARVALHO MESSINA**, do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE n.º 1522417, código de vaga 235615, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **13.04.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 42.244 de 04 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, publicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

1- **Autorizar** a prorrogação da cessão, no período de 06/07/2009 a 06/04/2010, do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada::

**Servidor: RICARDO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES**

**Cargo:** Professor Assistente 2

**Matrícula SIAPE:** 308877

**Solicitação:** Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**Cargo a ser ocupado:** Assessor do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com enquadramento no nível NU-17/PECS

**Amparo Legal:** Inciso I do Art. 93, da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 4.050 de 12/12/01 e Art. 4º do Decreto-Lei nº 2.355 de 27/08/87

**Responsabilidade do ônus:** Órgão cessionário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 42.266 de 10 de maio de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077471/10-05,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **YONE CORONATO DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0311762, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0239206, com proventos integrais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06% (seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 42.288 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.030539/2010-84,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **ANNA TEREZA SOARES DE MOURA REZENDE**, do cargo de Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1760110, código de vaga 235625, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **09.04.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 42.289 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003747/10-19,

RESOLVE:

1- **Retificar** a portaria nº. 40.189 de 21/05/09, publicada no DOU de 28/05/09, referente ao servidor **PAULO ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS**, para dela constar que os efeitos vigoram a partir de 22/12/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####



**PORTARIA N.º 42.290 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.005366/02-56,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria n.º 30.540 de 30/10/02, publicada no DOU de 04/11/02, que concedeu aposentadoria à servidora **HYARA VODOPIVES DE ASSUMPÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 0307422, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 15% (quinze por cento) e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 42.291 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.077848/07-12,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 37.776 de 08/02/08, publicada no DOU de 26/02/08, que concedeu aposentadoria ao servidor **CARLOS ALBERTO FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 0304227, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao Nível de Capacitação, que passa a ser IV, e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####



**PORTARIA N.º 42.292 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.00300/10-80,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 24.995 de 07/11/97, publicada no DOU de 14/11/97, que concedeu aposentadoria a **ANILSON GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0304006, para dela constar a vantagem do artigo 190 da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 15/08/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 42.293 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002049/10-98,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 40.986 de 07/10/09, publicada no DOU de 13/10/09, que concedeu aposentadoria a **CARLOS DE SOUZA MANSO**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0305703, para dela constar a vantagem do artigo 190 da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 20/10/09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 42.294 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001371/10-08,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 41.538 de 12/01/10, publicada no DOU de 18/01/10, que concedeu aposentadoria a **EDSON PIMENTA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0310312, para dela constar a vantagem do artigo 190 da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir da data da aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 42.295 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008766/09-90,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 16.399 de 08/10/91, publicada no DOU de 18/10/91, que concedeu aposentadoria a **MARIA NYLCE DE MENDONÇA TAVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0303171, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso II e a VPNI art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 26/06/09, data de opção da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 42.296 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069. 008536/09-21,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 9.086 de 27/07/82, publicada no DOU de 04/08/82, que concedeu aposentadoria a **JOAQUIM CARDOSO LEMOS**, matrícula SIAPE n.º 6305525, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso II e a VPNI art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 22/06/09, data de opção da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 42.297 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069. 008537/09-75,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 9.534 de 10/03/83, publicada no DOU de 21/03/83, que concedeu aposentadoria a **DELBA GUARINI LEMOS**, matrícula SIAPE n.º 6304433, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 22/06/09, data de opção da mesma .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 42.298 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008764/09-09,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 16.594 de 11/11/91, publicada no DOU de 24/10/91, que concedeu aposentadoria a **ELISABETH SCHNEIDER DE SÁ**, matrícula SIAPE n.º 0304054, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 26/06/09, data de opção da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 42.299 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077005/10-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELI DO CARMO CALHEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0303109, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233356, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 42.300 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030398/10-08,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MIGUEL AMERICO LOPES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 0306700, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236000, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 42.301 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003285/10-21,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROGERIA CELI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0360907, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da informação, código 701226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0239307, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 42.302 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030419/10-87,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0303397, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233506, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 31% (trinta e um por cento), com a vantagem do artigo 192 inciso I, da Lei nº. 8.112/90, a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 42.303 de 1 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003038/10-25,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VALDIR VIANA VALLE**, matrícula SIAPE nº 0048229, ocupante do cargo de Vigilante, código 701269, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0232692, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento), com a VPNI artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 42.304 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030132/10-57,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SEBASTIÃO TONON**, matrícula SIAPE nº 6305644, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0240812, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 42.305 de 11 de maio de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.000965/2010-93,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **GIOVANI FRANCISCO DA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de filho inválido do ex-servidor **ERNADE FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **309828**, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 03/12/1997, com fundamento nos art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####



**GAR, em 18/05/2009.**

De acordo com a Lei 8.112/1990, alterada pela Lei 11.907/2009, o Decreto 5.707/2006 e as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Avaliação/DTA/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, AUTORIZO o Afastamento parcial no País, do seguinte servidor:

**AFASTAMENTO PARCIAL**

**PAULA VALERIA DE OLIVEIRA TERRA**, ocupante do cargo de Assistente Social – E 403, 40h, lotada no Serviço Social do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), para realização do Curso de Mestrado em Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), **no período inicial de 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2012**, com ônus limitado. (Proc. 23069.077446/2010-13)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de

Capacitação Docente no país

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 62 de 19 de maio de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:


1- **Designar** o Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, matrícula SIAPE 775284, para a fiscalização do Contrato nº 25/2010/SDA REUNI, serviço de engenharia para execução de obra de construção de um prédio para o Instituto de Química, no Campus da Praia Vermelha, situado na Rua Passo da Pátria nº 156, bairro São Domingos, Centro – Niterói - RJ, Processo nº. 23069.055.563/2009-92, e no seu impedimento a Arquiteta **MILENA SAMPAIO DA COSTA**, matrícula SIAPE 1672286;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

#####

**Parte 2:**

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE<br>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL<br>SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS | R.D.D nº 107/2010 |
|---|--|-------------------|

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome do(a) servidor(a) que optou pela jornada de trabalho de 40 horas.

| Matricula SIAPE | Nome                    | Data da autorização | Lotação | Processo             |
|-----------------|-------------------------|---------------------|---------|----------------------|
| 3520285         | ANDRE FIGUBREDO ACCETTA | 29/04/2010          | HUAP    | 23069.077185/2010-31 |

Em, 03/05/2010

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 114/10.****SERVIÇO:** SCD/DAP

Em, 11/05/2010

**PROCESSO Nº 23069.004651/2010-60****INTERESSADO:** RENATO BRITO DE ALENCASTRO GRAÇA**ASSUNTO:** N**DECISÃO:** DAP, em 28/04/2010

Em face do que consta no presente processo nº 23069.04651/2010-60, concedo ao servidor **RENATO BRITO DE ALENCASTRO GRAÇA**, Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 306071, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 06.04.2010, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS**. Diretora do Departamento de Administração de Pessoal.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 115 de 11de maio de 2010**

A **Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome do(a) servidor(a) que optou pela jornada de trabalho:

| NOME                       | MATRICULA .SIAPE | LOTAÇÃO | DATA DA AUTORIZAÇÃO DO REITOR | PROCESSO Nº        |
|----------------------------|------------------|---------|-------------------------------|--------------------|
| ROBERTO MALDONADO CHARRUFF | 6303053          | HUAP    | 10/05/2010                    | 23069.077348/10-86 |

Em, 11/05/2010

LUZIANE M.C.CAMPOS BARBOZA  
Diretora Substituta da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 120 13 de maio de 2010.**

**A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome do(a) servidor(a) que optou pela jornada de trabalho:

| NOME          | MATRICULA .SIAPE | LOTAÇÃO | DATA DA AUTORIZAÇÃO DO REITOR | PROCESSO Nº        |
|---------------|------------------|---------|-------------------------------|--------------------|
| ITALO ACCETTA | 6303581          | HUAP    | 05/05/2010                    | 23069.078615/09-07 |

Em, 13/05/2010

LUZIANE M.C.CAMPOS BARBOZA  
Diretora Substituta da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 121 de 13 de maio de 2010.****SERVIÇO:** SCD/DAP**PROCESSO Nº** 23069.005425/2010-04**INTERESSADO:** ANTONIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**ASSUNTO:** Afastamento para o Tribunal Regional Eleitoral**DECISÃO:** GAR, em 07/05/2010

Em face do que consta no presente processo nº 23069.005425/2010-04, concordo com a requisição do servidor **ANTONIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 749191, lotado na Gerência de Material, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, junto à 209ª Zona Eleitoral, a fim de colaborar nas eleições de 2010, como determina a resolução nº 730/10 do TRE/RJ, a partir de 10/05/10 até 10/11/10, inclusive, conforme solicitado no Ofício nº 21/2010/209ª. ZE/TRE. ROBERTO DE SOUZA SALLES.Reitor.

LUZIANE M.C.CAMPOS BARBOZA

Diretora Substituta da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 122 de 14 de maio de 2010.****SERVIÇO:** SCD/DAP**PROCESSO Nº** 23069.004472/2010-22**INTERESSADO:** JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 05/05/10

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica do servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308984, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

LUZIANE M.C.CAMPOS BARBOZA

Diretora Substituta da Divisão de Direitos e Vantagens

#####



**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RFR – PURO, Nº. 03 de 13 de Maio de 2010.**

**EMENTA:** Designação dos professores para Composição do Colegiado do Curso de Psicologia.

A Vice-Diretora “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 41876 de 4 de março de 2010).

**RESOLVE:**

1- **Designar** os professores da carreira do magistério superior abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Psicologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Polo Universitário de Rio das Ostras, como representantes Docentes e representantes Discentes.

**Representantes Docentes:**

1. **Titular:** ANA CLÁUDIA LIMA MONTEIRO - matrícula SIAPE 1317038  
**Suplente:** MADDI DAMIÃO JUNIOR- matrícula SIAPE 1739997
2. **Titular:** IRENE BULCÃO - matrícula SIAPE 1696173  
**Suplente:** WALTER MACHADO RIBEIRO - matrícula SIAPE 2174295
3. **Titular:** JONHNY MENEZES ALVAREZ - matrícula SIAPE 1694231  
**Suplente:** FERNANDA FERREIRA MONTES - matrícula SIAPE 1527996
4. **Titular:** MÁRCIA MARIA DOS ANJOS AZEVEDO - matrícula SIAPE 1692032  
**Suplente:** HILDEBERTO VIEIRA MARTINS - matrícula SIAPE 2364631
5. **Titular:** MÔNICA MARIA RAPHAEL DA ROZA - matrícula SIAPE 2174295  
**Suplente:** ANA CRISTINA TRANCOSO - matrícula SIAPE 1722954
6. **Titular:** NÚRIA MALAJOVICH MUNÓZ – SIAPE 1692573  
**Suplente:** SUZANA CANEZ DA CRUZ LIMA – 1774743
7. **Titular:** PATRÍCIA REGINA DA MATTA SILVA – SIAPE 1668952  
**Suplente:** LUCIA ADRIANA SALGADO AFFONSO ANHEL – SIAPE 6307958
8. **Titular:** MARIANA DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE – SIAPE 1671768  
**Suplente:** JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS – SIAPE 2364631
9. **Titular:** DIANE ALMEIDA VIANA – SIAPE 1692555  
**Suplente:** RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO SIAPE 2576358
10. **Titular:** ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA- SIAPE 2601051  
**Suplente:** GLAUCIA ELAINE SILVA DE ALMEIDA – SIAPE 2362835

**Representantes Discentes:**

1. **Titular:** ALESSANDRA MARTINS DE ARAÚJO – matrícula UFF 108.24.083  
**Suplente:** LUIZA KIMIE ARUME DE SOUZA – matrícula UFF 209.69.029
2. **Titular:** DRYELY TOREZANI DA CONCEIÇÃO – matrícula UFF 208.24.114  
**Suplente:** HADASSA MIRANDA FRANCO - matrícula UFF 209.69.020

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA  
Vice-Diretora da Faculdade Federal de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RFR – PURO, Nº. 04 de 13 de maio de 2010.**

**EMENTA:** Designar professores para compor o Colegiado do Curso de Produção Cultural do Polo Universitário de Rio das Ostras

**A Diretora “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras** do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 41.876 de 04 de março de 2010).

**RESOLVE:**

1- **Designar**, a partir de 28 de abril de 2010, os professores abaixo relacionados, integrantes da carreira do Magistério Superior, para participarem do Colegiado do Curso de Produção Cultural do Polo Universitário de Rio das Ostras.

**Membros docentes:**

1. **Presidente:** ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO - SIAPE 1683892  
**Suplente:** ROSSI ALVES GONÇALVES – SIAPE 1519640
2. **Titular:** ANDRÉ HENRIQUE GUERRA COTTA – SIAPE 1771201  
**Suplente:** DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO – SIAPE 1549599
3. **Titular:** JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELOS – SIAPE 1181593  
**Suplente:** DENISE MANCEBO ZENICOLA – SIAPE 1769572
4. **Titular:** RENATA CAMARGO SÁ – SIAPE 1682187  
**Suplente:** CHRISTINA VITAL DA CUNHA – SIAPE 1768786
5. **Titular:** LEANDRO JOSÉ LUZ RIODEADES DE MENDONÇA – SIAPE 7308326  
**Suplente:** GILMAR ROCHA – SIAPE 1760558

**Membros Discentes:**

1. **Titular: MÔNICA DA SILVA PERERIRA** – matrícula 207.33.111

**Suplente: DILSON RIBEIRO DA SILVEIRA JUNIOR** – matrícula 107.33.055

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA CAMARGO SÁ  
Diretora da Faculdade Federal de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 04 de 13 de maio de 2010.**

**EMENTA:** Representantes do CONPURO..

**O Diretor “pro tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais . (portaria de nº39.607 de 22 de janeiro de 2009).

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores da carreira de Magistério Superior abaixo descritos, como representantes docentes do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras no Conselho do z|CONPURO.

- **CRISTINA MARIA BRITES** ( SIAPE 1548156) Titular
- **WALTER MACHADO PINHEIRO** ( SIAPE 1047033) Suplente

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER MENDONÇA  
Diretor do Polo Universitário de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, Nº. 08 de 18 de maio de março de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MAURICIO CAGY**, matrícula. SIAPE 15174097, **ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO**, matrícula SIAPE 13088907 e **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR**, matrícula SIAPE 06310706, para sob a presidência de o primeiro constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina do Aluno **OTÁVIO COUTINHO COELHO DA SILVA**, matrícula 104.16.047-0, intitulado “Proposta de um Mecanismo de Suporte a Decisão Médica Através da Utilização de Sistemas Especialistas e Arquétipos OpenEHR”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA GARCIA ROSA  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####